

Aviso de Abertura das Candidaturas à Pós-Graduação em Educação Visual e Tecnológica - Funchal 7 de Maio a 11 de Junho de 2010

1. Introdução

O presente aviso refere-se a uma pós-graduação de 60 créditos envolvendo as áreas das Ciências da Educação, Tecnologias de Informação e Comunicação, Didáctica e Artes Visuais. Sob o ponto de vista da certificação e da qualificação, este curso de pós-graduação concede um Diploma a todos os estudantes que concluam com sucesso todas as unidades curriculares.

A formação obtida na pós-graduação será creditada para prosseguimento dos estudos no Curso de Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico desta escola. Este mestrado confere habilitação profissional para leccionar as disciplinas de Educação Visual e Tecnológica no 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico.

2. Objectivos

Os principais objectivos da pós-graduação são:

- Proporcionar formação actualizada nos domínios das Ciências da Educação, das Artes Visuais e da Didáctica da Educação Visual e Tecnológica no âmbito do ensino básico;
- Incentivar as práticas artísticas e de criação no âmbito escolar e nas suas relações com as diferentes comunidades e territórios em presença;
- Contribuir para a apropriação e o desenvolvimento de práticas educativas reflexivas e investigativas no âmbito das artes visuais na educação;
- Apoiar a participação em situações educativas, no desenvolvimento de estratégias pedagógicas e artísticas de incentivo e de apoio à inclusão;
- Promover a integração das artes e a articulação dos saberes entre os três ciclos do ensino básico.

3. Condições de Ingresso

Podem candidatar-se ao ingresso na Pós-Graduação em Educação Visual e Tecnológica:

- a) Os titulares de uma licenciatura que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação, fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.
- b) Os titulares de uma licenciatura que apenas tenham obtido 75% dos créditos fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade. Neste caso, a inscrição nas unidades curriculares nas componentes de didácticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada, fica condicionada à obtenção dos créditos em falta.
- c) Os titulares de uma habilitação académica superior estrangeira conferida na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo anexo, para esta especialidade.
- d) Os titulares de uma habilitação académica superior estrangeira que seja reconhecida como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação e que satisfaça os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto-Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.
- e) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e que satisfaçam os requisitos de créditos mínimos de formação fixados no Decreto Lei 43/2007, de 22 de Fevereiro e respectivo Anexo, para esta especialidade.

4. Critérios de selecção de candidatos

Os candidatos à matrícula serão seleccionados pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, sob proposta do Júri de Selecção, tendo em conta os seguintes parâmetros: currículo académico, currículo científico e currículo profissional.

5. Período de candidatura

De 7 de Maio a 11 de Junho de 2010

6. Formalização de candidaturas

- a) Envio da Ficha Curricular, devidamente preenchida, para o e-mail posgrad@ese.ips.pt . Consulte o exemplo de Ficha Curricular que também segue em anexo.
- b) deverá ser reunida e enviada para os Serviços Académicos da Secretaria da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, mediante carta dirigida ao Director da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, a seguinte documentação:
- a) Curriculum Vitae detalhado, com descritivos resumidos sobre as actividades e aprendizagens enumeradas;
 - b) Fotocópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações;
 - c) Fotocópia(s) da(s) certidões ou certificados que comprovem a classificação, cargas horárias, áreas científicas das disciplinas, ou unidades curriculares realizadas, bem como os respectivos planos de estudos cumpridos;
 - d) Fotocópias das declarações comprovativas da experiência profissional (se aplicável);
 - e) Fotocópias de todos os certificados/diplomas das formações complementares mencionadas no currículo (se aplicável);
 - f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
 - g) Índice com a lista completa da documentação apresentada.

7. Regime/Horário/Duração

O curso funcionará em regime presencial no horário que se apresenta a seguir e será complementado com formação à distância:

1. Presencial, às sextas-feiras e aos sábados das 9 às 17:30 horas;
2. Presencial em dois seminários intensivos, no Carnaval e no final do ano lectivo;

A duração do curso é de 2 semestres e corresponde a 60 créditos ECTS.

8. Plano de Estudos

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Créditos
Fundamentos da Acção Pedagógica	CED	Sem	5
Dimensões Socio-históricas da Educação	CED	Sem	5
Dinâmicas de organização e gestão educativa	CED	Sem	3
Seminário de Investigação Educacional	CED	Sem	3
Opção	CED	Sem	4
As TIC em contexto educativo	TIC	Sem	3
Processos de Criação e Experimentação Plástica	DID	Sem	5
Metodologias de Observação e Interpretação em Artes Visuais	DID	Sem	5
Arte, Currículo e Integração	DID	Sem	5

EVT na Escola e em Contextos Especiais	DID	Sem	7
EVT, Escola e Comunidade	DID	Sem	7
Técnicas e tecnologias artísticas	MUS	Sem	5
Oficina de Artes Integradas	MUS	Sem	3
TOTAL			60

Taxas e Propinas

Candidatura: 60.00 €

Taxa de Matrícula: 90.00 €.

Seguro Escolar: 2.50 €

Propinas:

Pagamento único: 2,100.00 € (no acto da matrícula)

Ou

Pagamento fraccionado:

1 ^a Prestação	525.00€	(no acto da matrícula)
2 ^a Prestação	525.00€	Até 1 de Fevereiro
3 ^a Prestação	525.00€	Até 1 de Março
4 ^a Prestação	525.00€	Até 1 de Abril

Nota: A aprovar pelo Conselho Geral do IPS

Local de funcionamento

Funchal

Informações

Escola Superior de Educação

Sector Académico (Tel.:265710829 / posgrad@ese.ips.pt)

Departamento de Artes Plásticas (Tel.: 265710851)

Campus do IPS, Estefanilha, 2914-504 Setúbal

Tel.: 265710800 | Fax: 265710810

Coordenação

Doutora Maria Margarida Rocha | e-mail: margarida.rocha@ese.ips.pt

Nota:

O início deste curso depende de estarem reunidas as condições mínimas para o seu funcionamento.